9

EDITAL N.º 80/2017

GESTAO PÓS INCÊNDIO

RECOMENDAÇÕES PARA A EXTRAÇÃO DE MADEIRA QUEIMADA E PROTEÇÃO DO SOLO CONTRA A EROSÃO

------- ***Dr. Raúl José Rei Soares de Almeida,*** **Presidente da Câmara Municipal de Mira e Presidente da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Mira,** ----------

------- Faz Público que, após um incêndio florestal o solo fica desprotegido e sujeito a erosão devido à destruição da vegetação e da camada de manta morta. Para além disso, depois de um incêndio, geralmente forma-se uma camada extremamente repelente à água por baixo das cinzas, impedindo a infiltração da água e promovendo a escorrência por cima do solo. Desta forma, após as primeiras chuvas, as cinzas e o solo são facilmente arrastados ao longo das encostas, o que pode resultar na degradação da qualidade da água (poluição) a jusante das áreas queimadas. ----------

------- Assim, com o objetivo de sensibilizar e aconselhar todos os intervenientes no setor florestal do Concelho de Mira, quanto às medidas de gestão pós-incêndio, nomeadamente no que respeita à extração de madeira queimada e proteção do solo contra a erosão, recomenda-se: ----------

------- Remoção imediata do arvoredo que esteja em risco de queda principalmente nas imediações da rede viária e habitações. ----------

------- <u>Em povoamentos de eucaliptos</u>: ----------

1. Cortar todas as árvores cuja copa se encontre completamente afetada; --------
    a. Se a madeira for para serração cortar durante 2018; ----------

b. Se a madeira for para trituração cortar durante 2018 (preferencialmente até setembro de 2018 se o destino for a valorização da biomassa); ----------

2. No caso de reconversão florestal do eucaliptal, o ideal será adiar a operação de remoção das toiças até ao Verão seguinte, com o objetivo de garantir uma cobertura vegetal mínima que proteja o solo da erosão; ----------

------- Em povoamentos de resinosas (pinheiro bravo, pinheiro manso, pinheiro silvestre, pseudotsuga) ----------

1. Cortar todas as árvores cuja copa se encontre completamente afetada: --------
   a. Se a madeira for para serração cortar até dezembro de 2017; ----------
   b. Se a madeira for para trituração cortar até setembro de 2018; ----------

------- Em povoamentos de folhosas (freixo, choupo, bétula, carvalho alvarinho, carvalho negral, sobreiro e azinheira): ----------

2. **Não deve cortar nenhuma árvore** e deixar passar uma Primavera para um diagnóstico rigoroso do estado das árvores, antes de decidir sobre a sua remoção; ----------

------- Em zonas altamente suscetíveis à erosão (por exemplo, em grandes declives), considere a possibilidade de efetuar uma extração seletiva, não removendo as árvores queimadas; ----------

------- Durante o corte e a retirada da madeira queimada deverão ser observados os princípios de proteção do solo de forma a minorar os processos de erosão, nomeadamente: ----------

- Sempre que o terreno apresente elementos que possam contrariar a erosão (por exemplo, muros ou muretes de suporte de terras), as operações de exploração devem ser executadas de modo a garantir a sua conservação; ----

- Nas faixas de proteção às linhas de água, não se deve verificar: ----------

    1. A circulação de máquinas de exploração florestal ----------
    2. O arraste de troncos e toros; ----------

- Deposição de resíduos de exploração; ----------
- Deve evitar-se a movimentação de máquinas pesadas e o arrastamento dos toros cortados nas operações de extração: ----------
- É preferível a utilização de máquinas que movimentem o material lenhoso sem que este entre em contacto com o solo; ----------
- Os movimentos das máquinas sobre o terreno devem ser restritos ao essencial, e de modo a evitar configurações de sulcos que promovam um maior escoamento da água; ----------

------- **Para mais informações contacte o Gabinete Técnico Florestal do Município de Mira.** ----------

------- (*Baseado em DGRF (2005). "Gestão pós-fogo – Extração de madeira queimada e proteção da floresta contra a erosão do solo". Elaborado no âmbito do Projeto "Recuperação de Áreas Ardida", Centro PHOENIX do Instituto Florestal Europeu. Disponível em: http://www.icnf.pt/portal/florestas/dfci/relat/raa/resource/doc/GestaoPosFogo-Brochura-DGRF2005.pdf).*

------- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. ----------

Paços do Município, 03 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara

(Raúl José Rei Soares de Almeida, Dr.)